

PORTARIA SMDS Nº 024, de 11 de junho de 2021.

Dispõe sobre a substituição de membros da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Segurança Alimentar.”

Considerando o Decreto Municipal nº 458, de 28 de março de 2018 e alterações, que “dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, as competências e atribuições de suas unidades, as definições e normas sobre seu quadro de pessoal e cargos e dá outras providências”.

Considerando o disposto na Portaria SMDS nº 021, de 28 de maio de 2021, que dispõe sobre Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e dá outras providências, publicada no Diário Oficial de Contagem – Edição 5078 de 31 de maio de 2021.

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, no exercício de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º – Alterar a PORTARIA SMDS Nº 021, de 28 de maio de 2021 promovendo a substituição dos membros Rodney José dos Santos, matrícula nº 0131501-0 e Márcio Soares Dias, matrícula: 154261-2, pelos membros Marcone Henrique da Silva, matrícula nº 0143205-9 e Rafael Coelho Kalil, matrícula nº 204028, na Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º – A Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial será composta pelos seguintes servidores, presidida pelo primeiro, o qual é substituído pelo segundo nas ausências e nos impedimentos:

Marcone Henrique da Silva – Matrícula: 0143205-9;

Cézar Ferreira Guimarães – Matrícula: 154163-4;

Rafael Coelho Kalil – Matrícula nº 204028;

Thais Teles Medina – Matrícula: 154175-6; e

Soraya Aparecida Damasceno de Souza – Matrícula: 111611-4.

Art. 3º – A Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial dedicará tempo para execução as competências prevista no art. 1º. dessa Portaria.

Art. 4º – Esta Portaria passa a vigorar a partir da sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Contagem/MG, 11 de junho de 2021.

VIVIANE SOUZA FRANÇA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 010/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2021/SMDS - EMENDA PARLAMENTAR Nº 006/2021.

Extrato do Termo de Fomento nº 010/2021 firmado entre o Município de Contagem, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, e a Organização da Sociedade Civil Associação de Diaconia da Pessoa Idosa – Lar Dom Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 22.843.380/0001-69, representada, neste ato, por seu Presidente, Sr. Márcio Luciano de Paula.

Fundamento legal: Art. 29, da Lei Federal nº 13.019/2014; Lei Municipal nº 4.910/2017; Decreto Municipal nº 30/2017; e Art. 6º, da Lei Orçamentária Anual nº 5.120, de 15/01/2021.

Do Objeto: Execução do Projeto Cuidar que visa garantir a manutenção do serviço de acolhimento institucional em ILPI, e o desenvolvimento de ações de grupos de convivência, para pessoas idosas em situação de vulnerabilidade social e/ou violação de direito que se encontram institucionalizadas, em consonância com as Leis nº 8.842/94 - Política Nacional do Idoso, Lei nº 10.741/03 - Estatuto do Idoso, Lei nº 8.742/93 – Lei Orgânica da Assistência social, Lei nº 12.435/2011 – SUAS e Resolução nº 109/09 do CNAS – Tipificação dos Serviços Socioassistenciais, consoante o plano de trabalho e projeto básico, partes integrantes e indissociáveis deste ajuste.

Valor global: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

Dotação Orçamentária: 1101.08.244.0072.2234-33504300 – Fonte 5100 – R\$ 60.000,00

1101.08.244.0068.2142-33504300 – Fonte 5100 – R\$ 90.000,00

Vigência: 11/06/2021 a 11/04/2022

Gestor responsável: Maria Cristina Benício dos Reis - matrícula: 0134716-7

Data assinatura: 11/06/2021.

Secretária Municipal Desenvolvimento Social/ Ordenadora de Despesas: Viviane Souza França.

Presidente da OSC: Márcio Luciano de Paula.